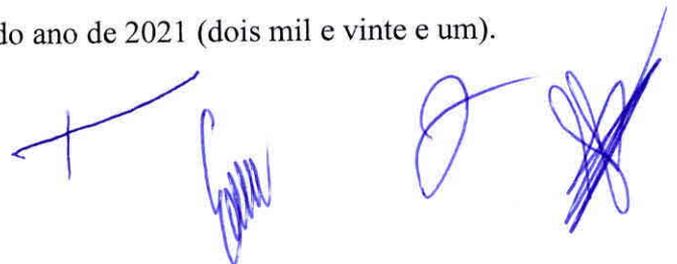


ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2021.



Às 08:00 (oito) horas do dia 23 (vinte e três) de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala da Comissão Permanente de Licitação, do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó, situado na Av. 1º de Maio, nº 1879, Centro, Codó, reuniram-se Sr. Erivelto da Silva dos Santos, (Pregoeiro), José Luiz Santos Nascimento e Francisco Araújo da Silva (Membros da Comissão); para analisar e julgar o Pregão Presencial nº 16/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de equipamentos eletromecânicos (bombas) do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó.** O edital foi publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE e Jornal O Imparcial, conforme consta nos autos deste processo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o Pregoeiro declarou aberta a sessão e iniciou a fase de Credenciamento das empresas, constatando o comparecimento da Licitante, a empresa: **M.V. REIS LACERDA E CIA LTDA**, representada pelo Sr. Michael Vinicius Reis Lacerda, portador da C.I. 017042512001-3. Após análise dos documentos de credenciamento, a empresa foi CREDENCIADA. Dando continuidade ao certame foram recebidos os envelopes de proposta de preço e documentação de habilitação da empresa, determinando que os mesmos fossem rubricados pelo licitante presente e membros da comissão permanente. O Pregoeiro em prosseguimento passou a abertura do envelope Nº 01 - **“PROPOSTA DE PREÇOS”**, colocando à disposição dos presentes para exame, determinou que os mesmos rubricassem as propostas apresentadas, o que foi feito. O Pregoeiro passou a análise e julgamento das propostas em observância ao disposto no edital e especificações constantes no termo de referência. Após análise detalhada, a proposta da empresa **M.V. REIS LACERDA E CIA LTDA** estava de acordo com as exigências do edital, portanto foi aceita, o pregoeiro tentou negociar diretamente com o licitante para conseguir um desconto, o mesmo alegou que não tinha condições. Foi aberto o envelope nº 02 - **“Documentação de Habilitação”** da licitante, rubricado e analisado a compatibilidade dos documentos com as exigências do Edital, a **M.V. REIS LACERDA E CIA LTDA** foi considerada **HABILITADA**, pois estava de acordo com a exigência do Edital. Por não haver interposição de recurso contra os atos realizados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Codó – MA, 23 (vinte e três) de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CODÓ

Autarquia Municipal Criado pela Lei nº 269 de 25 de março de 1.965

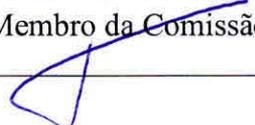
Endereço: Av. 1º de Maio, 1879 – Centro

C.N.P. J nº 06.109.789/0001-08

Fone: (99) 3661-1296



Sr. Erivelto da Silva dos Santos Pregoeiro		Francisco Araújo da Silva Membro da Comissão
		

	José Luiz Santos Nascimento Membro da Comissão
	




M.V. REIS LACERDA E CIA LTDA
Sr. Michael Vinicius Reis Lacerda
Portador da C.I. 017042512001-3